

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº **000501/24**

O Prefeito Municipal de Marau, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do município resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 12/2024, que tem como *Objeto Contratação de empresa especializada para construção de 50 unidades habitacionais unifamiliar, dentro do Programa “A Casa é Sua”, do convênio do Estado FPE nº 3642/2023, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.*

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa relacionada, ficando esta intimada desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 28/06//2024.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau